

Processo nº. 116/2025

Pregão Eletrônico nº. 90039/2025

Impugnação ao Edital

Impugnante: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP

DECISÃO

Trata-se de análise da impugnação apresentada pela empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP, referente ao item 03 do lote 01 "balança portátil para pesar alunos" constante do Pregão Eletrônico nº 90039/2025, cujo objeto é a aquisição de utensílios domésticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

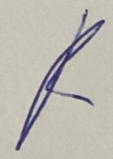
A impugnante aponta como principal fundamento a ausência de exigência, no edital, de que a balança objeto da contratação possua certificação e selo de verificação do INMETRO, o que, segundo sustentado, contraria normas técnicas obrigatórias para instrumentos de medição utilizados por órgãos públicos.

Após análise do teor da impugnação, e conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, restou confirmado que a balança a ser adquirida de necessita de selo do INMETRO.

Diante disso, **conheço da impugnação**, por ser tempestiva, e no mérito **julgo-a procedente**, reconhecendo a necessidade de alterar a especificação do item 03 do lote 01 "balança portátil para pesar alunos" para incluir expressamente a obrigatoriedade de certificação e selo do INMETRO, como requisito mínimo de qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.

Ademais, considerando que tal alteração impacta diretamente a natureza do objeto licitado, torna-se imprescindível a realização de nova cotação de preços, a fim de ajustar os valores estimados à nova especificação técnica.

Com o intuito de dar celeridade ao procedimento, a Administração optou pela retirada do referido item da licitação, com vistas à sua posterior republicação em processo específico, já com as devidas adequações.

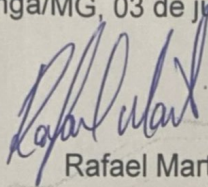


Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615

Após a retificação do edital, deve ser designada nova data para o certame, sendo respeitado o mesmo prazo anterior, entre a publicação e a data de julgamento.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 03 de julho de 2025.



Rafael Martins
Agente de Contratação

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615